Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 901
Em 17 / 5 / 07
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 15 de maio 2007.

MENSAGEM Nº 57 /2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A ANUIDADE DO CONVÊNIO COM A AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que requer a abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas com a anuidade/2007 referente ao Convênio nº 023/2006, firmado entre esta Municipalidade e a AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

A AMUNES é o órgão de representação dos municípios capixabas tendo como objetivos primordiais formular as diretrizes do movimento munipalista capixaba, dentro das linhas gerais do municipalismo brasileiro, cooperar na promoção do aperfeiçoamento da administração municipal em toda municipalidade de seus aspectos.

Ressalta-se, ainda, que o saldo da ficha orçamentária *"Contribuição Anuidade Amunes – Gabinete do Prefeito"* atualmente é de R$ 583,17 (quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Certo da aprovação do incluso Projeto de Lei reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito